



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908  
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.001655/2018-60

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

Contratada: **SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado portador da Carteira de Identidade no RG , inscrito no CPF/MF nº nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, no uso da atribuição que lhe confere, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no §8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **Ofício 26/2020/SUPERA SERVIÇOS (SEI 0200853), Convenção Coletiva de Trabalho 2020 (SEI 0211713), Decreto nº 40.381, de 09/01/2020 (SEI 0211735), Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI 0211633), Nota Técnica 119 (SEI 0210827), Nota de Empenho de Reforço 2020NE800265 (SEI 0216945) e Processo Administrativo nº 59800.00233/2020/52**, documentos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.001655/2018-60, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 02/2019, firmado com a Empresa **SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**, resolve apostilar os valores do aludido Contrato Administrativo, por força da Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2020 e Decreto nº 40.381, de 09/01/2020, repactuando o valor mensal estimado de R\$ 13.106,99 (treze mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 13.556,08 (treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)** e o valor anual estimado de R\$ 157.283,91 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) para **R\$ 162.672,96 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 02/2019, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme planilha abaixo:

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Especificação</b>	<b>CBO</b>	<b>Valor do posto (R\$)</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>	<b>Valor anual (R\$)</b>
1	1	3	Recepcionista	4221-05	4.518,69	13.556,08	<b>162.672,96</b>

**MICHEL ALEXANDRE TURCO**

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 14/12/2020, às 18:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0217632** e o código CRC **95FE3E32**.